

Registro Consular de Nascimento

Disposições gerais

Documentação exigida para o Registro Consular de Nascimento

Custos

Disposições gerais

A nacionalidade brasileira será conferida à criança nascida no Catar quando da expedição, pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha, o registro consular de nascimento correspondente. Esse registro poderá ser feito a qualquer tempo, até que a criança complete 12 anos de idade.

Caso não seja feito oportunamente o registro consular do nascimento, a aquisição da nacionalidade brasileira pela criança se dará de forma distinta, dependendo de sua idade:

- se tiver menos de 18 anos de idade, adquirirá a nacionalidade brasileira nata desde que venha a residir no Brasil e requeira ao Juiz do Registro Civil competente o seu registro de nascimento. Para tanto, deverá apresentar ao Juiz a certidão de nascimento estrangeira autenticada pela Autoridade Consular com jurisdição sobre o local do nascimento e traduzida no Brasil por tradutor público juramentado;
- se tiver 18 anos de idade ou mais, adquirirá a nacionalidade brasileira nata desde que venha a residir no Brasil e opte pela nacionalidade brasileira perante Juiz Federal competente.

Crianças nascidas no exterior a partir de 1994, ainda que tenham mais de 12 (doze) anos de idade e que ainda não tenham sido registradas em Repartição Consular, também poderão ser registradas gratuitamente e adquirirem de forma imediata a condição de brasileira nata (Emenda Constitucional 54/2007). Desse modo, nos casos em que a criança já tenha sido registrada em Repartição Consular antes de 2007 e o registro de nascimento não tenha sido ainda transcrito no Brasil, em Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, os pais poderão solicitar ao Setor Consular da Embaixada uma segunda via do registro de nascimento, na qual constará a seguinte observação: *“Brasileiro(a) nato(a), de acordo com o artigo 12, inciso I, alínea “c”, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional 54/2007”*.

Observação importante:

O Registro Consular de Nascimento expedido pelo Setor Consular da Embaixada em Doha deverá ser transcrito no Brasil em Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil do domicílio do registrado ou no Cartório do Primeiro Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, que tem validade para todo o Brasil. Mais informações, clique em [Transcrição no Brasil de registros feitos no exterior](#).

Documentação exigida para o Registro Consular de Nascimento

O declarante deverá preencher e assinar o [formulário de registro de nascimento](#) e entregá-lo ao funcionário do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha, anexando os seguintes documentos:

- a) certificado de nascimento em inglês, emitido pelo hospital, legalizado pelo National Health Authority (NHA) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Catar (MOFA). Caso o certificado tenha sido emitido em árabe, deverá, ainda, ser traduzido e a tradução deverá ser legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Catar;
- b) certidão de casamento dos pais. Caso não sejam casados, certidão de nascimento dos pais ou certidão de União Estável;
- c) cópia dos documentos brasileiros dos pais (RG, CPF, passaporte). Em caso de um dos pais ser estrangeiro é necessário apresentar cópia da certidão de nascimento e o passaporte dele (a).

Custos

Registro Consular de Nascimento é expedido gratuitamente.

Segunda via do registro de nascimento: QR 22,00.